



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

PORTARIA Nº 147

O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

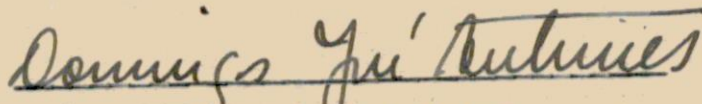
Determinar que no dia 14 do corrente, o expediente nas repartições públicas municipais seja das 9 às 12 horas.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de agosto de 1.959


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 13 de agosto de 1.959


Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria